



Ofício Presidência n.º 223/2021

Santo André, 19 de maio de 2021.

Ao


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Ref.: APRESENTA MANIFESTO DE REPÚDIO E REQUER A RETIRADA DO PL N.º 87/2021 – QUE AUTORIZA FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA A UTILIZAREM ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR E EQUIPA PROFESSORES COM ESPARGIDOR E GÁS PIMENTA.

Com os cumprimentos de estilo, pelo presente encaminhamos o MANIFESTO DE REPÚDIO AO PL N.º 87/2021 (ANEXO) E REQUEREMOS A SUA IMEDIATA RETIRADA.

Assim, requeremos as providências de estilo quanto à demanda suscitada, aguardando o pronto deferimento e retorno, estando à disposição em caso de eventuais dúvidas acerca do requerido.

Sendo o que temos para o oportuno, agradecemos à atenção dispensada.


Durval Ludovico
Representante Legal



MOÇÃO DE REPUDIO - SINDSERV SANTO ANDRÉ

O SINDSERV SANTO ANDRÉ REPUDIA O PROJETO DE LEI Nº 87/2021 QUE VISA AUTORIZAR FUNCIONÁRIOS DE ESCOLA A UTILIZAREM ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR E EQUIPA PROFESSORES COM ESPARGIDOR DE GÁSPIMENTA.

O SINDSERV SANTO ANDRÉ recebeu com espanto as diversas manifestações de profissionais da educação acerca do projeto de lei em comento, onde é proposto armar funcionários de escola e professores com arma de incapacitação neuromuscular e espargidor de gás pimenta.

O referido projeto de lei é apresentado em momento de grande preocupação de autoridades do mundo todo e por óbvio de nossa cidade de Santo André com o número de infectados e mortos pela COVID – 19.

Nesse sentido é incompreensível que o nobre Vereador no exercício das funções pelas quais fora eleito parlamentar na cidade, ocupe o tempo legislando em desconformidade com os princípios basilares da educação e fomentando a lógica de repressão no ambiente escolar.

Ainda que as razões apresentadas possam ser no sentido de “proteger” aos profissionais da educação e a comunidade escolar, o aludido projeto de lei carece de reflexão mínima acerca do papel do legislador e dos profissionais da educação.

Desta feita refletimos a necessidade da casa de edilidade da cidade propor projetos de lei em defesa dos servidores públicos municipais, bem como de aderir à luta dos profissionais da educação, que nesse momento decretaram GREVE para evitar o retorno às aulas presenciais sem as mínimas condições de trabalho. Não por menos, esperamos a indicação do Sr. Vereador ao Sr. Prefeito para que seja aberto concurso público, a fim de contratar novos Guardas Municipais, para suprir a falta de efetivo suficiente com vistas a atender a demanda da segurança pública municipal nas escolas.

Por fim, requeremos a imediata retirada de pauta do PL em questão por conflitar com todo e qualquer interesse real dos profissionais da educação, comunidade escolar e munícipes em geral.

SINDSERV SANTO ANDRÉ

